ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Praça Duque de Caxias, S/N
Tels. (073) 525-1563/1663

L E I Nº 1.281 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

DÁ NOME À PRAÇA PÚBLICA SITUADA ENTRE A RUA AMERICANO DA COSTA E A RUA DOM CLIMÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA.
Faço saber que o povo do município de Jequié, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça ULISSES GUIMARÃES, a antiga Rua Duque d Caxias, localizada entre as ruas Americano da Costa e Dom Climério, no bair ro do Joaquim Romão, nesta cidade.
Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providê cias cabíveis para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios Telégrafos, à Telebahia, à Coelba, à Embasa, assim como aos seus moradores

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as di posições em contrário.

R E G I S T R E - S E E P U B L I Q U E - S

GABINETE DOPREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 30 de dezembro de 1992.

LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL
= Prefeito =

REGISTRADO
sob número 1281 à fls. ____ do livro Lei
número ____
Em 30 de dezembro de 1992
Dir. da ...

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1281 à fls. 117 do livro Leis
número 09
Jequié, 02 de abril de 1993